



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR N° .004/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "Magalhães", uma moção de profundo pesar ao falecimento do SR.

MÁRCIO GOLTARIOS MAGALHÃES

É com profundo sentimento que no dia 25 de maio do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento do Sr. Márcio Magalhães. Um pai exemplar, protetor da família e dos amigos, das pessoas que ele amava. Servidor da Prefeitura desde 2005, desempenhava com profissionalismo o cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde e contribuiu com dedicação para o desenvolvimento do Município.

Aos seus familiares, em especial sua esposa e filhos, neste momento de muita dor e tristeza, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o amigo Sr. MÁRCIO GOLTARIOS MAGALHÃES descanse em paz.

Seu falecimento, enluta não somente seus



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



familiares e amigos, mas toda a sociedade riostrense que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Rio das Ostras, RJ, 29 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador